



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9119 Disponibilização: Terça-feira, 27 de Abril de 2021 Publicação: Quarta-feira, 28 de Abril de 2021

- I - **Antônio Francisco Gomes de Oliveira**, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (Gabinete Judicial) - COORDENADOR
II - **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, Secretária da Corregedoria - COORDENADORA SUBSTITUTA
III - **Tiago Leite Lima** - Secretário-Executivo.
IV - **Ariane Ferreira Lopes** - Membro;
V - **Gabriela de Castro Passos Matos Luz** - Membro;
VI - **Demys Raphael Rodrigues Fialho** - Membro;
VII - **Leonardo Carvalho Martins Sales** - Membro;
VIII - **Ébano França de Noronha Pessoa**, Servidor, membro.
IX - **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza**, servidora, membro.
X - **Juçara Vieira Ferreira de Paula**, Servidora, membro.
XI - **Cássia Horminda Viana Pereira da Silva**, Servidora, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, data registrada no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 27/04/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2305984** e o código CRC **5AFE55E0**.

2.2. Portaria Nº 788/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de abril de 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os fluxos de processos de trabalho entre as Unidades da CGJ-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as rotinas de trabalho interno das Unidades da CGJ-PI;

CONSIDERANDO a promoção da gestão por resultados decorrentes dos fluxos de processos de trabalho entre as Unidades da CGJ-PI;

CONSIDERANDO a promoção da gestão da qualidade dos fluxos de processos de trabalho entre as Unidades da CGJ-PI; e

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 2693/2021 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD constante nos autos do Processo SEI Nº 21.0.000025253-8.

R E S O L V E:

Art. 1º **INSTITUIR** a COMISSÃO ENCARREGADA DE APERFEIÇOAR OS FLUXOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS entre os setores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí - CGJ-PI, passando a ter como integrantes os componentes abaixo relacionados:

I - **Antônio Francisco Gomes de Oliveira**, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (Gabinete Judicial) - COORDENADOR.

II - **Raimundo Holland Moura de Queiroz**, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (Gabinete Disciplinar) - COORDENADOR SUBSTITUTO

III - **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, Secretária Geral da Corregedoria - SECRETÁRIA EXECUTIVA.

IV - **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza**, servidora, membro.

V - **Juçara Vieira Ferreira de Paula**, servidora, membro.

VI - **Cássia Horminda Viana Pereira da Silva**, servidora, membro.

VII - **Leonardo Carvalho Martins Sales**, servidor, membro.

VIII - **Gabriela de Castro Passos Matos Luz**, servidora, membro.

IX - **Ariane Ferreira Lopes**, servidora, membro.

X - **Rosieli Sousa Brandão**, servidora, membro.

XI - **Ana Cristina Oliveira Roque**, servidora, membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, data registrada no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 26/04/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2306176** e o código CRC **5D281C69**.

2.3. Portaria Nº 965/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de abril de 2021

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 35/2017, de 19 de julho de 2017 que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO o Requerimento do MM. Juiz de Direito Sérgio Roberto Marinho Fortes do Rêgo;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 1422/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3590/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.00003922-2,

R E S O L V E: